



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.DivENF.130 - Cuidados com equipamentos na CPME - Página 1/6	
Título do Documento	CUIDADOS COM EQUIPAMENTOS NA CPME	Emissão: 19/11/2020 Versão: 1.0	Próxima revisão: 19/11/2022

1. OBJETIVO

Padronizar a rotina de limpeza interna e externa dos equipamentos usados na Central de Processamento de Materiais e Esterilização (CPME).

2. RESPONSÁVEL

Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Profissional da higienização.

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Uniforme: calça, camisa e sapato de proteção;
- EPIs descartáveis: luvas de procedimento, gorro;
- EPIs duráveis, de acordo com as circunstâncias de risco: protetor ocular;
- Soluções: detergente neutro ou álcool a 70% (de acordo com o fabricante do equipamento);
- Materiais diversos: balde; escovão com cabo alongado próprio para autoclaves; compressas umedecidas em água (quando utilizar detergente neutro) e/ou álcool a 70%;
- Caneta
- Planilha de controle de limpeza dos equipamentos

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

4.1 LIMPEZA DE SELADORAS E INCUBADORA

- 4.1.1 Reunir o material necessário ao lado do equipamento;
- 4.1.2 Utilizar os EPIs necessários e indicados para a realização do procedimento de limpeza;
- 4.1.3 Certificar que o equipamento se encontra desligado e em temperatura ambiente;
- 4.1.4 Realizar a inspeção visual quanto a presença de sujidades;
- 4.1.5 Efetuar limpeza, nas partes internas e externas do equipamento, com compressa umedecida em água e detergente neutro, procedendo o enxague com compressa umedecida em água e posterior secagem;
- 4.1.6 Realizar a limpeza e secagem dos nichos da incubadora com cotonetes;
- 4.1.7 Realizar a higienização das mãos conforme protocolo institucional;
- 4.1.8 Realizar a guarda dos materiais utilizados em seus locais específicos;
- 4.1.9 Registrar o procedimento realizado no impresso específico;
- 4.1.10 Realizar esse procedimento aos sábados, pela manhã, antes do início das atividades diárias, pelo técnico de enfermagem escalado na mesa de preparo.

4.2 LIMPEZA DE LAVADORAS TERMODESINFECTADORAS E ULTRASSÔNICA

- 4.2.1 Reunir o material necessário ao lado do equipamento;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.DivENF.130 - Cuidados com equipamentos na CPME - Página 2/6	
Título do Documento	CUIDADOS COM EQUIPAMENTOS NA CPME	Emissão: 19/11/2020 Versão: 1.0	Próxima revisão: 19/11/2022

- 4.2.2 Utilizar os EPIs necessários e indicados para a realização do procedimento de limpeza;
- 4.2.3 Certificar que o equipamento se encontra desligado e em temperatura ambiente;
- 4.2.4 Realizar a inspeção visual quanto a presença de sujidades e oxidação;
- 4.2.5 Efetuar ciclo de autolimpeza (no caso das termodesinfetadoras), e ciclo sem PPS (no caso da ultrassônica) diariamente, pelo técnico de enfermagem escalado no expurgo;
- 4.2.6 Realizar a limpeza externa do equipamento, diariamente, pelo técnico de higienização, com compressa umedecida em água e detergente neutro, procedendo o enxague com compressa umedecida em água e posterior secagem;
- 4.2.7 Realizar a higienização das mãos conforme protocolo institucional;
- 4.2.8 Realizar a guarda dos materiais utilizados em seus locais específicos;
- 4.2.9 Registrar o procedimento realizado na planilha de controle de limpeza dos equipamentos

4.3 LIMPEZA DE AUTOCLAVES

- 4.3.1 Reunir o material necessário ao lado das autoclaves;
- 4.3.2 Utilizar os EPIs necessários e indicados para a realização do procedimento de limpeza;
- 4.3.3 Certificar que o equipamento se encontra desligado e em temperatura ambiente;
- 4.3.4 Realizar a inspeção visual quanto a presença de sujidades e oxidação;
- 4.3.5 Efetuar limpeza, nas partes internas do equipamento, com rodo específico para autoclave + compressa umedecida em água e detergente neutro e/ou álcool a 70%, procedendo o enxague (quando utilizado o detergente neutro) com pano umedecido em água e posterior secagem;
- 4.3.6 Realizar a higienização das mãos conforme protocolo PRO/SVSSP.NSP/P002 – Práticas para Higienização das Mãos em Serviços de Saúde;
- 4.3.7 Realizar a guarda dos materiais utilizados em seus locais específicos;
- 4.3.8 Registrar o procedimento realizado na planilha de controle de limpeza dos equipamentos.

5. RECOMENDAÇÕES

- 5.1 Nas partes externas, a limpeza do equipamento será responsabilidade do funcionário da higienização, diariamente;
- 5.2 Nas partes internas dos equipamentos, a limpeza do equipamento será responsabilidade do técnico de enfermagem, dimensionado para o sítio funcional do equipamento;



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.DivENF.130 - Cuidados com equipamentos na CPME - Página 3/6	
Título do Documento	CUIDADOS COM EQUIPAMENTOS NA CPME	Emissão: 19/11/2020 Versão: 1.0	Próxima revisão: 19/11/2022

5.3 Na presença de oxidação da câmara interna do equipamento, a limpeza deve ser suspensa e comunicado ao enfermeiro, para abertura de chamado técnico do equipamento. A autoclave deverá permanecer desligada e fixada placa de 'equipamento com defeito';

5.4 Conforme contrato com empresa terceirizada, contratada pelo hospital para realização de manutenção dos equipamentos, as limpezas de oxidação da câmara interna e das demais áreas das autoclaves, será realizada mensalmente e/ou em abertura de chamados técnicos pelos enfermeiros da CPME.

6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

NA – Não Aplicável

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 15**, de 15 de março de 2012. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.htm

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (SOBECC). **Práticas Recomendadas pela SOBECC**. 7ª edição. São Paulo, 2017.

8. ANEXOS

NA – Não Aplicável

9. APÊNDICE

NA – Não Aplicável

10. FLUXOGRAMA

NA – Não Aplicável



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.DivENF.130 - Cuidados com equipamentos na CPME - Página 4/6	
Título do Documento	CUIDADOS COM EQUIPAMENTOS NA CPME	Emissão: 19/11/2020 Versão: 1.0	Próxima revisão: 19/11/2022

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	ELABORAÇÃO/REVISÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	19/11/2020	Darlan dos Santos Damásio Silva Aurélia Jandira de Souza Melo Verçosa Maria das Vitórias Barbosa Silva Lisboa José Martins do Nascimento Alexandre Alves da Silva (Elaboração)	Institui o Procedimento Operacional Padrão: Cuidados com equipamentos na CPME



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.DivENF.130 - Cuidados com equipamentos na CPME - Página 5/6	
Título do Documento	CUIDADOS COM EQUIPAMENTOS NA CPME	Emissão: 19/11/2020 Versão: 1.0	Próxima revisão: 19/11/2022

Elaboração:

Darlan dos Santos Damásio Silva
Responsável Técnico de Enfermagem da CPME

Aurélia Jandira de Souza Melo Verçosa
Enfermeira

Maria das Vitórias Barbosa Silva Lisboa
Enfermeira

José Martins do Nascimento
Técnico de Enfermagem

Alexandre Alves da Silva
Técnico de Enfermagem

Data: 19/11/2020

Análise:

Comissão de Planejamento, elaboração, avaliação e implementação dos POP's de Enfermagem

Data:

____/____/____

Validação:

Joyce Letice Barros Gomes
Serviço de Controle de Infecção Relacionados à Assistência à Saúde/SCIRAS

Data:

____/____/____

Data:

____/____/____



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP.DivENF.130 - Cuidados com equipamentos na CPME - Página 6/6	
Título do Documento	CUIDADOS COM EQUIPAMENTOS NA CPME	Emissão: 19/11/2020 Versão: 1.0	Próxima revisão: 19/11/2022

Tereza Carolina Santos Cavalcante

Serviço de Controle de Infecção Relacionados à Assistência à Saúde/SCIRAS

Data:

____/____/____

Celina Dias de Azevedo

Chefe do Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde/SGQVS

Aprovação:

Data:

____/____/____

José César de Oliveira Cerqueira

Chefe da Divisão de Enfermagem